

Processo: 23118.003146/2015-80

Parecer: 1859/CPE

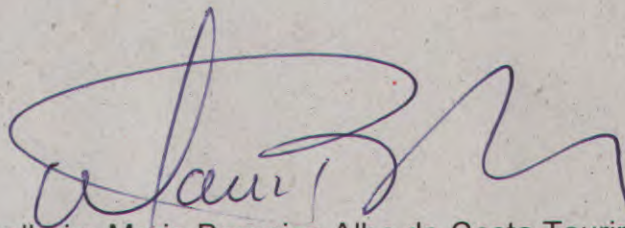
Assunto: Projeto de extensão: Assessoria técnica para adequação da produção de alimentos nas agroindústrias do município de Ariquemes

Interessado: Campus de Ariquemes - Gabrieli Oliveira Folador

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

Decisão do Plenário:

Na 79ª sessão extraordinária do CONSEA, em 17.12.2015, foi homologada a Resolução 410/CPE/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, que aprova o parecer 1859/CPE/CONSEA, cujo relator É FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Assessoria técnica para adequação da produção de alimentos nas agroindústrias do município de Ariquemes”.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

Processo: 23118.003146/2015-80

Parecer: 1859/CPE

Assunto: Projeto de extensão: Assessoria técnica para adequação da produção de alimentos nas agroindústrias do município de Ariquemes

Interessado: Campus de Ariquemes - Gabrieli Oliveira Folador

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

I – RELATÓRIO:

Versam os autos sobre processo de institucionalização de projeto de extensão sobredesignado, originado no Departamento de Engenharia de Alimentos - DENGEA, do Campus de Ariquemes.

O Referido projeto é encaminhado pela docente Gabrieli Oliveira Folador, ali indicado com o título "Assessoria técnica para adequação da produção de alimentos nas agroindústrias do município de Ariquemes", com carga horária total de 160 horas.

Consta no projeto (fls. 06), a real intenção dessa ação que é acompanhar o perfil da produção de alimentos das agroindústrias nos segmentos de leite e frutas no município de Ariquemes e, em seguida, executar ações que permitem a adequação e melhoria da performance das mesmas, conforme se delineiam os objetivos, não haverá, para realização da ação, ônus a Universidade conforme consta às (fls. 010-11). A ação pretende envolver docentes e alunos do curso de Engenharia de Alimentos com as Agroindústrias dos segmentos de leite e frutas do município de Ariquemes.

Estão anexas as respectivas aprovações: no Departamento de Engenharia de Alimentos (fl. 12-14), às (fls. 16) *ad referendum* do Diretor em exercício do Campus de Ariquemes. Ainda, a manifestação da PROCEA que identifica as diretrizes para extensão universitária e destaca que a CPE deverá deliberar sobre a temática (fls. 17).

Finalmente, as designações deste conselheiro relator para análise.

II – ANÁLISE:

O projeto (fls. 05-10) merece elogios. Além de bem redigido, tem proposta e metas bem delineadas, subdividindo-se em etapas e prevendo a remuneração de bolsistas-estudantes.

Tendo sido o projeto aprovado nas unidades que a executarão (Departamento, Campus), o entendimento deste relator é que dever-se-ia tão só homologar a aprovação. Não sendo o entendimento, aqui manifestamo-nos totalmente favoráveis ao projeto, que merece louvores.

III – PARECER:

Dado o exposto acima sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão "Assessoria técnica para adequação da produção de alimentos nas agroindústrias do município de Ariquemes"

Sem mais,

Porto Velho, RO, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator – CPE/CONSEA